



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
CNPJ – 06.019.491/0001-07

Memo nº 016/2021-ADM

São Mateus do Maranhão – MA, 26 de março de 2021.

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente solicitar a V. Sa, que autorize o setor competente para providenciar a **locação de imóvel pertencente Sr. Evaldo do Carmo Matos**, situado na Rua Primavera s/n - centro, São Mateus do Maranhão para o funcionamento da **Secretaria de Juventude Ciência Tecnologia e Inovação**, pelo **período de 08 (oito) meses com o valor mensal de 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta) e o valor global de 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**. Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um imóvel que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do imóvel. Dessa forma foi realizada uma busca pelo setor de engenharia do município, e foi encontrado este imóvel. O setor de engenharia realizou o Laudo de Avaliação do Imóvel e constatou que o mesmo possui características que atendam as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Ciência, Tecnologia e Inovação.

Atenciosamente.

FRANCISCO BARATA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE CIENCIA T. E INOVAÇÃO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
THIAGO REZENDE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210326001

Estado do Maranhão

Pag.: 1

Governo Municipal de São Mateus do Maranhão
Sec.da Juven. Ciênc.,Tecnologia. e Inov.

ÓRGÃO : 10 Sec.da Juven. Ciênc.,Tecnologia. e Inov.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec.da Juven. Ciênc.,Tecnologia. e Inov.

PROJETO / ATIVIDADE : 2.075 Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Juve

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

FONTE DE RECURSO : 0100000000 Recursos Ordinários

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
047144	Locação de Imóvel para Funcionamento da Sec. de Juventude	8,0000	MÊS	1.650,00

São Mateus do Maranhão, 26 de Março de 2021


THIAGO REZENDE ARAGÃO
RESPONSÁVEL

rpt01